EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.

APROVADO
EM 06/10/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSGA/CE

INDICAÇÃO nº: 323 /2022

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM,** infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante–CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, um "Carro amigo da comunidade" para a comunidade de Córrego do Cipó, no Distrito de Siupé.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de setembro de 2022.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM

05/10/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Poder Legislativo - CMSGA